

Carnaíba, 14 de junho de 2024.

MENSAGEM N° 019/2024.

Exmos..

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores:

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÍBA-PE

PROTOCOLO

N° _____ Livro N° _____

Folhas N° _____ Hora: 10:15

Carnaíba-PE 18/06/24


Assinatura

Venho através da presente, encaminhar a esta colenda Casa Legislativa, o Projeto de Lei no. 019/2024, em regime de urgência, urgentíssima, o qual trata da abertura de crédito especial relativo as despesas com Lei Aldir Blanc 2024, custeadas com recursos do Ministério da Cultura.

Certo de poder contar com a colaboração de todos os pares desta Casa Legislativa, no sentindo de aprovação do referido projeto de lei, nos colocamos a disposição para quaisquer informações ou esclarecimentos.

Ao ensejo, renovamos votos de respeito e consideração.

Atenciosamente.


JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal

Projeto de Lei do Executivo n.º. 019/2024.

Dispõe sobre a autorização para abertura de crédito adicional tipo especial para o fim que menciona, e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Carnaíba, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica Municipal, na Lei Municipal No. 1119/2023 de 29/11/2023 (LOA 2024) e na Lei 4.320/64, faz saber que encaminhou a Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional do tipo especial ao Orçamento do presente exercício e ainda adicionar o presente crédito a programação constante do vigente Plano Plurianual e metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2024, objetivando atender as despesas das ações que serão desenvolvidas no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de fomento à cultura, no valor total de R\$ 163.300,57 (Cento e sessenta e três mil, trezentos reais e cinquenta e sete centavos).

Parágrafo único - O crédito de que trata o *caput* deste artigo será distribuído com a seguinte denominação e classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	2801	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	1009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.131	Fomentar o segmento artístico e cultural da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB
Elemento Despesa	339031	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras
Valor R\$	81.650,00	
Fonte de Recurso	719	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura - Lei 14.399/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

Rua Presidente Kennedy, s/nº - Bairro Centro - Carnaíba, CEP: 56.820-000.

Tel. (87) 3854 – 1156. CNPJ nº 11.367.414/0001-70. E-mail: esic@carnaiba.pe.gov.br

Unidade Orçamentária	2801	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	1009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.131	Fomentar o segmento artístico e cultural da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB
Elemento Despesa	339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
Valor R\$	4.082,50	
Fonte de Recurso	719	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura - Lei 14.399/2022

Unidade Orçamentária	2801	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	1009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.131	Fomentar o segmento artístico e cultural da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB
Elemento Despesa	449051	Obras e Instalações
Valor R\$	62.568,07	
Fonte de Recurso	719	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura - Lei 14.399/2022

Unidade Orçamentária	2801	Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Lazer
Função	13	Cultura
Subfunção	392	Difusão Cultural
Programa	1009	Gestão Administrativa do Poder Executivo
Ação de Governo	1.131	Fomentar o segmento artístico e cultural da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB
Elemento Despesa	449052	Equipamentos e Material Permanente
Valor R\$	15.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

Rua Presidente Kennedy, s/nº - Bairro Centro - Carnaíba, CEP: 56.820-000.
Tel. (87) 3854 – 1156. CNPJ nº 11.367.414/0001-70. E-mail: esic@carnaiba.pe.gov.br





Fonte de Recurso	719	Transferência da Política Nacional Aldir Blanc de fomento a cultura - Lei 14.399/2022
------------------	-----	---

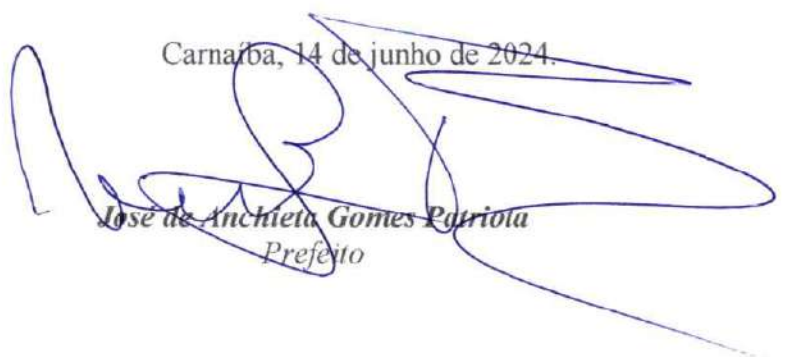
Total do Crédito: R\$ 163.300,57 (Cento e sessenta e três mil, trezentos reais e cinquenta e sete centavos).

Art. 2º. Para atendimento ao valor do crédito aberto no Art. 1º, serão utilizados recursos transferidos pelo Governo Federal, através do Ministério da Cultura, no montante de R\$ 163.300,57 (Cento e sessenta e três mil, trezentos reais e cinquenta e sete centavos) respectivamente.

Art. 3º - A abertura do referido crédito especial não será computada para o limite autorizado no Art. 6º. da Lei Municipal 1119/2023 (LOA 2024).

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carnaíba, 14 de junho de 2024.


José de Anchieta Gomes Patriola
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA

Rua Presidente Kennedy, s/nº - Bairro Centro - Carnaíba, CEP: 56.820-000.
Tel. (87) 3854 – 1156. CNPJ nº 11.367.414/0001-70. E-mail: esic@carnaiba.pe.gov.br